

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo RC

matricula
-50.984-

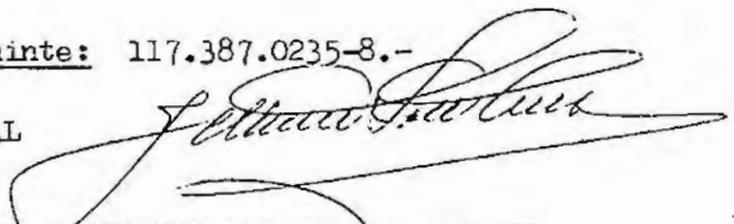
ficha
-01-

São Paulo, 10 de setembro de 1981

A casa n.º 151 da quadra K, da Praça Hereny da Costa, do Conjunto Residencial de Vila Ema, situado no bairro de Vila Ema, do tipo IV, no 26.º Subdistrito-Vila Prudente, e seu respectivo terreno que encerra a área de 147,15m², com as seguintes características e confrontações: 7,40m de frente para a citada Praça, pelo lado direito, de quem da praça olha o imóvel 19,89m, da frente aos fundos com a casa n.º 163, pelo lado esquerdo, 19,88 metros na mesma posição, com a casa n.º 147, e aos fundos, 7,40m com a área de propriedade de Emilio Laurdino Cesarin.-

Proprietárias: COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO SINDICAL, CGC. 61.038.543/001-92; COOPERATIVA HABITACIONAL TIBIRIÇÁ, CGC. 62.021.951/001-02; COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES, CGC. 61.062.291/001-42; COOPERATIVA HABITACIONAL ENGENHEIRO PRESTES MAIA, CGC. 62.359.617/001-55; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO, CGC. 60.997.392/001-37; COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PROGRESSO, CGC. 62.197.207/001-55; COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL GETULIO VARGAS, CGC. 61.938.771/001-30; e COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PAULISTANA, CGC..... 61.031.753/001-59, todas com sede nesta Capital.-

Registro Anterior: Transcrição n.º 183.710 do 11.º Registro, em 02 de outubro de 1969.-

Contribuinte: 117.387.0235-8.-
O OFICIAL 

R.01/M 50.984, em 10 de setembro de 1981
Por instrumento particular de 31 de julho de 1981, na forma das Leis n.ºs 4380/64 e 5049/66, as proprietárias, já qualificadas, transmitiram por venda feita a RUBENS LEONARDO MARTINELLI e sua esposa ODILIA MARTINELLI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º... 6515/77, ele industrial, ela do lar, portadores das CI. RG. n.ºs..... 2.384.342 e 2.966.365, inscritos no CPF/MF sob n.º 047.522.958-49, domiciliados nesta Capital, à Praça Hereny da Costa, n.º 151, pela quantia de - CR\$80.640,69, o imóvel objeto desta matrícula.-


WANIA ZANIRATO
Escritor Autorizada

R.02/M 50.984, em 10 de setembro de 1981

matrícula

-50.984-

ficha

-01-

verso

R.02/M 50.984, em 10 de setembro de 1981

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.01, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, RUBENS LEONARDO MARTINELLI e sua esposa ODILIA MARTINELLI, já qualificados, deram em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula à SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede nesta Capital, à rua da Consolação nº 382, CGC 60.426.855/0001-00, para garantia da dívida do valor de CR\$80.640,69, pagáveis em 300 prestações mensais pelo PFS/SAC, tendo sido pagas até a data do título 62 prestações, vencendo-se a próxima em 30.04.81 do valor de CR\$2.685,33, juros de 4% a.a. e demais condições e obrigações constantes do título.-

Wânia Zanirato
WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

Av.03/M 50.984, em 10 de setembro de 1981

Do mesmo instrumento mencionado no R.01, a SUL BRASILEIRO SP- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificado, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no Distrito Federal, CGC. 33.633.686/0001-07, o crédito hipotecário decorrente da dívida objeto do registro nº 2 desta matrícula.-

Wânia Zanirato
WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

Av.4/M.- 50.984 - em 03 de junho de 1982

Fica cancelada a caução averbada sob o nº3 nesta matrícula, pela autorização dada pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do instrumento particular de 18 de fevereiro de 1982. FE.

Selma M. Domingues
SELMA M. DOMINGUES
Escrevente Autorizada

Av.5/M.- 50.984- em 03 de junho de 1982

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº2 nesta matrícula, pela quitação dada pela credora SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIARIO S/A a seus devedores RUBENS LEONARDO MARTINELLI e sua mulher, da quantia que lhe era devida, correspondente ao saldo devedor, nos termos do instrumento particular de 22 de março de 1982.

Selma M. Domingues
SELMA M. DOMINGUES
Escrevente Autorizada

Av.06/M. 50.984 em 25 de janeiro de 1989

MB

Do instrumento particular de 13 de janeiro de 1989, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, consta que o imóvel objeto desta matrícula atualmente confronta nos fundos com o imóvel de nº 2.718 da Rua Solidonio Leite.

Mario A. de Lima Bassi
MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizada

* * *

continua na ficha 2



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MLD

matrícula: 50.984
ficha: 02

de São Paulo
O Oficial Paulo P. Colucci
São Paulo, 10 de setembro de 19 81

R.07/M.50.984 em 25 de janeiro de 1989

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.6, na forma das citadas Leis, os proprietários, RUBENS LEONARDO MARTINELLI e sua mulher ODILIA MARTINELLI, domiciliados nesta Capital, na Rua Alvorada nº 859, já qualificados, transmitiram por venda feita a VALDECIR GINEVRO, RG 10.902.619-SP e sua mulher MARIA DE LOURDES DOMINGOS GINEVRO, RG 9.985.042-SP, brasileiros, bancários, casados sob o regime da separação de bens, por força da Lei, na vigência da Lei 6515/77, CIC em comum 955.604.838-34, domiciliados na Travessa Nelson de Souza Megale nº 50, nesta Capital, pelo preço de Cz\$..... Cz\$26.779.233,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Mario Bassi
MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

* * *

R.08/M.50.984 em 25 de janeiro de 1989

Pelo mesmo instrumento referido na Av.06, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei 70/66, VALDECIR GINEVRO e sua mulher MARIA DE LOURDES DOMINGOS GINEVRO, já qualificados, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula a RUBENS LEONARDO MARTINELLI e sua mulher ODILIA MARTINELLI, já qualificados, para garantia da dívida do valor de Cz\$22.659.351,00, pagável pelo PES/CP/TP, no prazo de 180 meses, através de prestações mensais do valor total inicial de Cz\$308.828,51, já incluído dos acessórios, juros a taxa nominal de 08,900% ao ano e a taxa efetiva de 09,273% ao ano, vencendo a primeira prestação em 13 de fevereiro de 1989, sujeito a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

Mario Bassi
MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

* * *

Av.09/M.50.984 em 25 de janeiro de 1989

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.06, com base nos artigos 1065 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e consoante inciso III, do artigo 39 da Lei nº 4380/64, RUBENS LEONARDO MARTINELLI e sua mulher ODILIA MARTINELLI, já qualificados, pelo preço de Cz\$22.659.351,00, CEDERAM E TRANSFERIRAM a ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Bloco B, 12º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 62.808.977/0001-97, o crédito hipotecário objeto do R.8 desta, ficando a cessionária subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido.

Mario Bassi
MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

continua no verso



matricula

50.984

ficha

02

verso

AV-10/M.50.984 em 20 de março de 2006 m
 Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1.988, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 698.550, em 20 de fevereiro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 1.989, e do Instrumento Particular datado de 11 de dezembro de 2002, verifica-se que, **ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO** foi incorporado pelo **BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede à Rua Boa Vista, nº 176, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, e, em consequência, o crédito mencionado no R-8 e AV-9 desta matrícula, foi vertido ao patrimônio do incorporador.

Nilton Luiz Foloni
 Nilton Luiz Foloni
 Escrevente autorizado

* * * * *

AV-11/M.50.984 em 20 de março de 2006
 Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de março de 1.989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 742.325, em 29 de maio de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de junho de 1.989, e do mesmo Instrumento Particular mencionado na AV-10 desta matrícula, consta que, o **BANCO ITAÚ S/A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** teve sua denominação social alterada para **BANCO ITAÚ S/A.**

Nilton Luiz Foloni
 Nilton Luiz Foloni
 Escrevente autorizado

* * * * *

AV-12/M.50.984 em 20 de março de 2006
 Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 8 e mencionada nas AVS-9 e 10 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do mesmo instrumento particular mencionado na AV-10 desta.

Nilton Luiz Foloni
 Nilton Luiz Foloni
 Escrevente autorizado

* * * * *

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
50.984

ficha
03

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

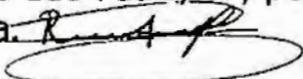


São Paulo, 10 de setembro de 1981

R-13/M.50.984 em 16 de janeiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 517.083 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 28 de dezembro de 2011, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários, **VALDECIR GINEVRO**, bancário, RG nº 10.902.619-6-SSP-SP, CPF nº 955.604.838-34, e sua mulher **MARIA DE LOURDES DOMINGOS GINEVRO**, bancária, RG nº 9.985.042-4-SSP-SP, CPF nº 003.842.028-70, brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, nº I e IV, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Praça Hereny da Costa, 151, Vila Eloisa, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **REMI VITURINO MARTINS**, brasileiro, protético, RG nº 377125581-SSP-SP, CPF nº 371.100.125-49, separado judicialmente, residente e domiciliado na Avenida Sapopemba, 11455, Jardim Adutora, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 335.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

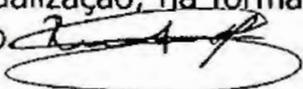

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-14/M.50.984 em 16 de janeiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 517.083 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 28 de dezembro de 2011, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **REMI VITURINO MARTINS**, separado judicialmente, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$ 268.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$3.563,19, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 10,03% ao ano e taxa efetiva de 10,50% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 07 de fevereiro de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

CONTINUA NO VERSO

matrícula

50.984

ficha

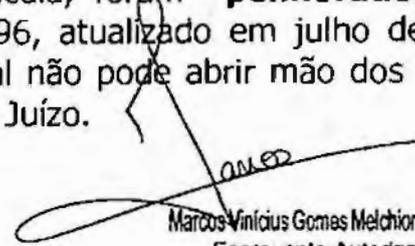
03

verso

AV-15/M.50.984 em 22 de maio de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 642.731 (PENHORA).

Do Ofício datado de 26 de abril de 2017 completado com termo de penhora e depósito datado de 11 de setembro de 2015, ambos expedidos nos autos da ação de execução de alimentos - valor da execução / cálculo / atualização nº 0013283-49.2012.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional IX - Vila Prudente, comarca desta Capital, movida por **ILZENEIDE MARIA TERTO MARTINS** em face de **REMI VITURINO MARTINS**, RG nº 37.712.558-1-SSP-SP, CPF nº 371.100.125-49, verifica-se que os direitos do executado sobre o imóvel objeto da alienação fiduciária registrada sob nº 14 nesta matrícula, foram **penhorados**, para satisfação do débito no valor de R\$67.900,96, atualizado em julho de 2014, ficando o executado como depositário, o qual não pode abrir mão dos direitos do bem sem expressa autorização do referido Juízo.

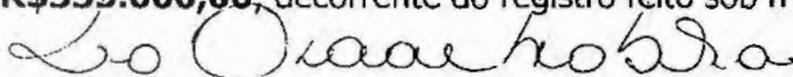


Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

AV-16/M.50.984 em 26 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 660.995 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 01 de outubro de 2018, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 08 de novembro de 2018, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, tendo em vista que, a seu requerimento inicial protocolizado em 26 de fevereiro de 2018, neste Registro de Imóveis, intimei o fiduciante **REMI VITURINO MARTINS**, brasileiro, protético, RG nº 377125581-SSP-SP, CPF nº 371.100.125-49, separado judicialmente, residente e domiciliado na Praça Hereny da Costa, nº 151, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$335.000,00**, decorrente do registro feito sob nº 14 nesta matrícula.



Rila de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
50.984

ficha
04

SEXTO **6º**
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5

São Paulo, 10 de setembro de 1981

AV-17/M.50.984 em 26 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL N.º 660.995 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob n.º 16, nesta matrícula, aguarda-se a o leilão ou leilões e conseqüente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei n.º 9.514/1.997.

Rita de Cássia Odal Scabora
Rita de Cássia Odal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **



50.984

SEXTO
6º
 OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 660995

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

CERTIFICO ainda, que em 12/11/2018, foi prenotado sob nº 678031 (Requerimento) com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

Marinalva Ribeiro Araujo Alves, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCL**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Selo Digital: 1429353C315F1C0066099518A

